

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO N° 300/2022, DE 05 DE SETEMBRO 2022

EMENTA: *"Dispõe da antecipação do dia da FEIRA LIVRE e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a FEIRA LIVRE MUNICIPAL é realizada aos sábados;

CONSIDERANDO que no dia 17 de setembro de 2022 (sábado) é o feriado em comemoração a emancipação política da cidade;

DECRETA:

ART. 1º - Fica antecipada para o dia 16 de setembro (sexta-feira), a FEIRA LIVRE MUNICIPAL.

ART. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 05 de setembro de 2022.


Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
66E667CBD193974043755DEAB24FCCE6